CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 21/2024

Assunto: Solicita Informações

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Requeiro ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, Regimento Interno desta Casa Legislativa, que informe a esta Casa Legislativa, as seguintes indagações relacionadas ao recolhimento de contribuições previdenciárias dos servidores concursados do Município de Alfenas:

1) As contribuições previdenciárias dos servidores concursados do Município de Alfenas estão sendo devidamente recolhidas?

2) Existe alguma contribuição que não tenha sido recolhida? Se sim, favor informar o valor do débito atualizado perante o INSS e relacionar quais os períodos em que tais contribuições deixaram de ser recolhidas.

2) Se existe débitos, por quais motivos o Município tem deixado de efetuar o repasse da contribuição ao INSS, se tais valores são devidamente descontados dos servidores?

J U S T I F I C A T I V A:

Tenho recebido reclamações por parte de servidores do Município de Alfenas, relatando que contribuições previdenciárias descontadas de seus vencimentos não estariam sendo repassados ao INSS.

Ocorre que os descontos das parcelas da previdência, estão sendo realizados mensalmente, como determinado por Lei, diretamente da fonte pagadora, ou seja, constam descontos em seus contracheques, o valor de contribuição previdenciária sobre suas remunerações.

Por oportuno, a inadimplência do Município de Alfenas junto ao INSS por efeito de falta de repasse das parcelas descontadas dos servidores, além de travar contas públicas e recursos que podem deixar de atender demandas da população, também geram prejuízos pessoais e financeiros aos servidores segurados da Previdência Social que podem ter indeferidos seus pedidos de benefícios junto ao INSS, mesmo sem dar azo a referida inadimplência de repasses do Município ao INSS.

Assim, certa de que essa matéria é de extrema relevância e de interesse coletivo, visando dar efetividade ao princípio da transparência, se faz necessária a obtenção das informações acima indagadas.

Câmara Municipal de Alfenas, em 06 de setembro de 2024.

TERESA SUELENE DE PAULA:45092761687

Assinado de forma digital por TERESA SUELENE DE PAULA:45092761687
Dados: 2024.09.06 10:33:21 -03'00'

Teresa Suelene de Paula

Vereadora